



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI N° 036, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Origem: Executivo Municipal.

“Autoriza a doação de telhas de fibrocimento à Associação Comunitária de Produtores de Rui Barbosa e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - É autorizada a doação de 50 (cinquenta) telhas de fibrocimento, tamanho 2,44m x 1,10m, de 5mm, à Associação Comunitária de Produtores de Rui Barbosa, associação privada, sem fins econômicos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.154.018/0001-36, com sede da Estrada Geral, s/n, localidade de Rui Barbosa, Canudos do Vale.

Parágrafo Único – A destinação das telhas é única e exclusivamente para a cobertura do prédio que abriga os equipamentos e o secador de grãos da Associação.

Art. 2º - A Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente será a responsável pela entrega e fiscalização da correta aplicação da doação descrita no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 17 de dezembro de 2021.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Coordenador Geral
da Administração



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
Projeto de Lei n° 036/2021**

**Senhor Presidente
e Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei decorre de pedido formalizado pelo presidente da associação que protocolizou a proposta junto ao Município, solicitando a doação de telhas para cobertura do prédio que abriga os equipamentos, que também foram cedidos pelo município à entidade, não fiquem à mercê das intempéries e sofram desgaste desnecessário.

Desnecessário se faz tecer maiores comentários a respeito, haja vista a relevância da matéria e também por ser uma entidade voltada aos interesses dos agricultores da localidade de Rui Barbosa.

Diante das justificativas, encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e apreciação de Vossas Senhorias, solicitando pedido de urgência urgentíssima, uma vez que chega o final do ano e necessitamos empenhar os valores ainda no presente exercício financeiro.

Atenciosamente.

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito**